

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CONCESSÃO DIÁRIAS



PROCESSO Nº	013/2019
ORGÃO CONCESSOR	CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
BENEFICIÁRIO	FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE
DESTINO	SANTARÉM-PARÁ
PERÍODO	DE 20/03/2019 A 22/03/2019
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL	CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

MEMORANDO Nº 011/2019-PL

JURUTI-PA, 19 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Senhor Presidente,


FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE, Vereador Municipal de Juruti, inscrito no CPF/MF sob o nº 206.467.802-63, honrado em cumprimentá-lo, vem solicitar autorização para pagamento de 03 (três) diárias para empreender viagem à cidade de Santarém/Pará, **com saída no dia 20/03/2019 e retorno no dia 22/03/2019**, onde este parlamentar irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade em Evento realizado pelo Governo do Estado do Pará.

Na oportunidade renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE
Vereador Municipal de Juruti

CIÊNCIA/APROVAÇÃO:


CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

EM, 19 / 03 /2019.

Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000 – Juruti/Pará

Feliz o Homem Humilde de Coração.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

PORTARIA Nº 077/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE 03 (TRÊS) DIÁRIAS AO VEREADOR FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE SANTARÉM/PARÁ.

O Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de o vereador viajar à cidade de Santarém/Pará, para cuidar de interesse público deste Poder Legislativo e da municipalidade em Evento do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS** ao Vereador **FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE**, na rubrica orçamentária nº **3.3.90.14.00**, período de 20/03/2019 a 22/03/2019, no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), **perfazendo um total de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**, para empreender viagem à cidade de Santarém, onde irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade em Evento realizado pelo Governo do Estado do Pará.

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

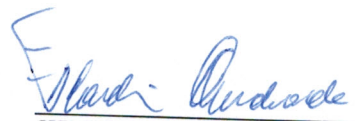
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 19 de março de 2019.


CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 19 de março de 2019.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal


CIENTE EM: 19/03/2019.

Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000 – Juruti/Pará



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 - Rua da Saudade, S/N - Centro - CEP: 68.170-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº: **077/2019**

Órgão Concessor: Câmara Municipal de Juruti

Beneficiário: **FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE**

Justificativa: Necessidade de o vereador viajar à cidade de Santarém/Pará, para cuidar de interesse público deste Poder Legislativo e da municipalidade em Evento do Governo do Estado do Pará.

Destino: Santarém/Pará

Início: **20/03/2019**

Final: **22/03/2019**

Número de Diárias: **03 (três)**

Valor: R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.14.00 - Diária Civil.

Fonte de Recursos: Orçamento Fiscal

Data Assinatura: 19 de março de 2019.

Ordenador Responsável: Carlos Alberto Batista de Oliveira

Publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Câmara Municipal, conforme autorizam os artigos 79 e 188 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 19 de março de 2019.

LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170-000

RELATÓRIO DE VIAGEM

Servidor: Fladimir de Azevedo Andrade	
Matrícula: 122.719-0	CPF/MF: 206.467.802-63
Cargo/Função: Vereador	

Nº Processo	Nº Portaria	Data Portaria	Nº Diárias
013/2019	077/2019	19/03/2019	03

DESLOCAMENTO	
ORIGEM	DESTINO
Juruti/Pará	Manaus/Amazonas
SAÍDA: 20/03/2019	RETORNO: 22/03/2019

MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO
() Aéreo () Rodoviário (x) Fluvial/Marítimo () Veículo Oficial Placa _____ () Outro – especificar

OBJETIVO DA VIAGEM
Viajar a cidade de Santarém/Pará, para cuidar de interesse público deste Poder Legislativo e da municipalidade em Evento do Governo de Estado do Pará.

ATIVIDADES REALIZADAS
Não foi realizada a viagem prevista por motivo de o vereador estar acompanhando seu genitor que se encontra hospitalizado no Hospital Municipal de Juruti. Diárias devolvidas aos Cofres públicos da Câmara Municipal de Juruti.

<p>Juruti (PA), 22 de março de 2019.</p> <p></p> <p>Assinatura do Servidor</p>	<p>VISTO:</p> <p>Juruti (PA), 22 de março de 2019.</p> <p></p> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI Ana Cristina Nascimento Vitor Tessoureira 002/2019</p> <p>Tesoureira</p>
--	--

ANEXOS	ESPECIFICAÇÕES
Portaria, bilhetes originais de embarque, declaração, termo de comparecimento, certificado, registros fotográficos, além de outros, conforme situações previstas na legislação.	

Base legal: Lei Municipal nº 1140/2018, de 05 de setembro de 2018
Obs: Este formulário deve ser preenchido sem alteração do conteúdo e/ou sem rasuras.

BANPARA
046 00 AG. JURUTI
NSU: 643 AUT.: 68

TERMINAL: 020
21/03/19 14:03

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

ORIGEM: CONTA-CORRENTE
AGENCIA: 0046/00 AG. JURUTI
CONTA.: 000408312/1
CLIENTE: FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE

DESTINO: CONTA-CORRENTE
AGENCIA: 0046/00 AG. JURUTI
CONTA.: 000393768/2
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI

VALOR DA TRANSFERENCIA: R\$1.200,00

O CREDITO NA CONTA DESTINO SERA EFETIVADO EM ATÉ
30 MINUTOS

Externo Vlr. Gladimir

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PARECER NÚMERO: 017/2019-CONTROLE INTERNO, DE 28/03/2019
PROCESSO NÚMERO: **013/2019-CONCESSÃO DIÁRIAS**
INTERESSADO: **FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE**
ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM

EMENTA: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAJAR À CIDADE DE **SANTARÉM/PARÁ**, OBJETIVANDO TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL. ATIVIDADE ATINENTE À FUNÇÃO CONSTITUCIONAL DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. NÃO REALIZAÇÃO DA VIAGEM. COMPROVADA A RESTITUIÇÃO DO VALOR CONCEDIDO. REGULARIDADE.

Tratam os presentes autos da COMPROVAÇÃO DE QUE NÃO HOUVE REALIZAÇÃO DE VIAGEM, apresentada em 22/03/2019, pelo Vereador **FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE**, ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal, CPF nº 206.467.802-63, lotado como parlamentar nesta Câmara Municipal de Juruti.

Constam dos autos os seguintes documentos:

DOCUMENTOS	FLS.
Memorando de solicitação das diárias	X
Portaria nº 073/2019 e certidão de publicação	X
Relatório de Viagem	X
Comprovantes de embarque	X
Certificado de curso / Declaração de visita técnica	
Comprovantes com aluguel veículos / táxis / combustíveis / hospedagem	
Outros (comprovante de restituição do valor das diárias)	
	X

Conforme teor da **Portaria nº 077/2019**, foram concedidas **03 (Três) diárias**, no valor total de **R\$400,00 (Quatrocentos reais)**, perfazendo um total de **R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)** para deslocamento do vereador ao município de Santarém/Pará, no período de 20/03/2019 a 22/03/2019, com a finalidade de tratar de assuntos públicos no interesse da Câmara Municipal de Juruti. No entanto, conforme consta do Relatório, a viagem não foi realizada por motivo de o vereador estar acompanhando seu genitor que se encontrava hospitalizado no Hospital Municipal de Juruti, **devolvendo à tesouraria o valor acima mencionado que seria para custear a viagem.**

É O RELATÓRIO.

PARECER

A documentação apresentada comprova que não houve a realização da viagem autorizada pela Portaria nº 073/2019, pelos motivos acima expostos.

Comprovado está nos autos haver o valor sido restituído à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, conforme documento **comprovante de transferência bancária** anexo.

Diante do exposto, esta Coordenadoria de Controle Interno se manifesta pela **REGULARIDADE** da concessão das diárias, bem como da **NÃO REALIZAÇÃO** e comprovação da restituição da importância aos cofres públicos da Câmara Municipal de Juruti.

É o parecer.

Juruti (PA), 28 de março de 2019.



DÁRIO SANTOS DA SILVA
Agente de Controle Interno
Portaria nº 004/2019